

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2023/1

1) O Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, mantido pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, no uso das suas atribuições legais e para o conhecimento de todos os interessados, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação ao EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2023/1, que REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM, para retificar o(s): item 5, para acrescentar e/ou corrigir itens que trata da forma de aplicação da prova, conforme abaixo:

2) Onde se lê:

### 5. DA PROVA

- 5.1. A prova a ser aplicada para o(s) processo(s) seletivo(s) constantes no item 3.1 será constituída de:
  - a) 1 (uma) REDAÇÃO com pontuação de até 10,00 (dez pontos).
  - b) 20 (vinte) Questões Objetivas de múltipla escolha contendo 5 (cinco) alternativas, senda apenas 1 (uma) correta, com pontuação de 0,50 (cinquenta centésimos) pontos por questão), com pontuação final de até 10 (dez pontos), versando sobre os conteúdos do Ensino Médio sobre Língua Portuguesa, Matemática.
- 5.2. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.3. A nota final máxima da prova corresponderá até 10 (dez) pontos, calculada por meio da média aritmética da soma das notas obtidas na prova de REDAÇÃO e na prova de Questões Objetivas.
- 5.4. Não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos da(s) prova(s).
- 5.5. Por ocasião da aplicação da prova, o candidato se obriga a exibir o documento original (com foto) que comprove sua identidade, podendo ser RG ou Carteira de Habilitação, sob pena de eliminação na prova.
- 5.6. É expressamente vedado, na sala de prova, a utilização de: calculadora, relógio eletrônico, telefone celular, bonés, equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.
- 5.7. A prova deverá ser feita com caneta azul ou preta.

### LEIA-SE

### 5 A PROVA

- 5.1. A prova a ser aplicada para o(s) processo(s) seletivo(s) constantes no item 3.1 será constituída de:
  - a) 1 (uma) REDAÇÃO com pontuação de até 10,00 (dez pontos).
  - b) 20 (vinte) Questões Objetivas de múltipla escolha contendo 5 (cinco) alternativas, senda apenas 1 (uma) correta, com pontuação de 0,50 (cinquenta centésimos) pontos por questão), com pontuação final de até 10 (dez pontos), versando sobre os conteúdos do Ensino Médio sobre Língua Portuguesa, Matemática.
- 5.2. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.3. A nota final máxima da prova corresponderá até 10 (dez) pontos, calculada por meio da média aritmética da soma das notas obtidas na prova de REDAÇÃO e na prova de Questões Objetivas.
- 5.4. Não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos da(s) prova(s).
- 5.5. A prova do Processo Seletivo Continuado, conforme o estabelecido no item 3.1, acontecerá em data agendada pelo candidato de acordo com as informações disponibilizadas junto à ficha de inscrição, sob a forma remota (online), sendo que o acesso do candidato se dará por meio de link com o endereço eletrônico na Internet, enviado diretamente via e-mail ou mensagem no WhatsApp.

Marília, 25 de outubro de 2022.

Luiz Carlos de Macedo Soares  
Reitor do UNIVEM